**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9747,** DE 13 DE MARÇO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa,** localizada em Anastácio, MS, para fins de regularização da vida escolar dos educandos, nos anos de 2010 e 2011 e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8162, de 29/03/2012, pág. 2.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8289**, de 12 de fevereiro de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa,** de Anastácio/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.923, de 07/03/2007, pág. 4.